PORTARIA Nº 142/2020

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 151 da Lei Complementar nº 001/2011, e considerando:

1. O que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, instaurado pela Portaria nº 121, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 8907, Pág. B3, de 02 de dezembro de 2020, da Ilma. Sra. Marli Regina Fernandes da Silva, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana;
2. O Parecer Jurídico nº 233/2020;
3. A Decisão da autoridade julgadora;
4. A supremacia do interesse público;

R E S O L V E

Art. 1º – DEMITIR do cargo de Provimento Efetivo de "Professora", junto a essa Autarquia Municipal de Educação, a Sra. **GLÍCERA FRANCISCO DE ALMEIDA CILENTI**, matrícula funcional nº 1037293/01, por infração do artigo 148 da Lei Complementar nº 01/2011, com fundamento no artigo 144, II da Lei Complementar 001/2011.

Art. 2º – A demissão está fundamentada no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020 – Portaria nº 121, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 8907, Pág. B3, de 02 de dezembro de 2020, e Decisão da autoridade julgadora, datada de 22/12/2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, 22 de dezembro de 2020.

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana